

Aracruz, 22 de Novembro de 2013.

MENSAGEM Nº 089/2013

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 089/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a “ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO”. Este repasse destina-se à realização da “FESTA DE ENCONTRO DE BANDA DE CONGO DE VILA DO RIACHO”, evento que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2013, promovendo a visibilidade e a importância da cultura e da história do nosso Município, preservando suas tradições.

O evento tem o objetivo de fortalecer, contribuir e apoiar a atividade no Município, promovendo a cultura e o turismo local do segmento da economia como geradora de emprego e renda, mobilizando a mão de obra local para o desenvolvimento da cultura local e regional e oportunizando a troca de experiências.

Diante do exposto, a Festa de Encontro de Bandas de Congo de Vila do Riacho traz como proposta, agregar valor a sua história, mantendo e preservando suas tradições e valores culturais e sociais.

A Banda de Congo contribui para o conhecimento da história cultural e educacional da comunidade como uma fonte importante de integração entre a população, além de proporcionar empregos e benefícios econômicos àqueles que a ela se dedicam.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas durante o evento, a Associação Círculo Comunitário São Benedito do Rosário – ACICOSBER prevê boas atrações culturais que remetem a história e a tradição do Distrito.

Portanto, a realização de um evento dessa natureza tem como principal objetivo promover um espaço de desenvolvimento para o ser humano, bem como a expansão de potencialidades culturais de Vila do Riacho, de forma que se faça conhecida por todos e apreciada. Além disso, a realização de um evento dessa natureza tem o intuito de promover e estimular a cultura como fonte de conhecimento, saberes e o resgate social de um povo.

Contudo, este evento é de grande importância e utilidade para o Poder Público, visto que movimentará a economia e incrementará ainda mais as atividades voltadas para o setor turístico, elevando assim a taxa de ocupação dos hotéis e pousadas da região, a movimentação em bares e restaurantes e outros serviços, podendo atrair o turista de lazer e o turista de negócios.

Sendo assim, a realização de um evento dessa natureza tem como principal objetivo promover um espaço de desenvolvimento para o ser humano, bem como a expansão de potencialidades culturais de Aracruz, de forma que se faça conhecida por todos e apreciada.

Neste sentido, e por exigir despesas cuja Associação tem dificuldade de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

Aracruz, 22 de Novembro de 2013.

MENSAGEM Nº 089/2013

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 089/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a “ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO”. Este repasse destina-se à realização da “FESTA DE ENCONTRO DE BANDA DE CONGO DE VILA DO RIACHO”, evento que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2013, promovendo a visibilidade e a importância da cultura e da história do nosso Município, preservando suas tradições.

O evento tem o objetivo de fortalecer, contribuir e apoiar a atividade no Município, promovendo a cultura e o turismo local do segmento da economia como geradora de emprego e renda, mobilizando a mão de obra local para o desenvolvimento da cultura local e regional e oportunizando a troca de experiências.

Diante do exposto, a Festa de Encontro de Bandas de Congo de Vila do Riacho traz como proposta, agregar valor a sua história, mantendo e preservando suas tradições e valores culturais e sociais.

A Banda de Congo contribui para o conhecimento da história cultural e educacional da comunidade como uma fonte importante de integração entre a população, além de proporcionar empregos e benefícios econômicos àqueles que a ela se dedicam.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas durante o evento, a Associação Círculo Comunitário São Benedito do Rosário – ACICOSBER prevê boas atrações culturais que remetem a história e a tradição do Distrito.

Portanto, a realização de um evento dessa natureza tem como principal objetivo promover um espaço de desenvolvimento para o ser humano, bem como a expansão de potencialidades culturais de Vila do Riacho, de forma que se faça conhecida por todos e apreciada. Além disso, a realização de um evento dessa natureza tem o intuito de promover e estimular a cultura como fonte de conhecimento, saberes e o resgate social de um povo.

Contudo, este evento é de grande importância e utilidade para o Poder Público, visto que movimentará a economia e incrementará ainda mais as atividades voltadas para o setor turístico, elevando assim a taxa de ocupação dos hotéis e pousadas da região, a movimentação em bares e restaurantes e outros serviços, podendo atrair o turista de lazer e o turista de negócios.

Sendo assim, a realização de um evento dessa natureza tem como principal objetivo promover um espaço de desenvolvimento para o ser humano, bem como a expansão de potencialidades culturais de Aracruz, de forma que se faça conhecida por todos e apreciada.

Neste sentido, e por exigir despesas cuja Associação tem dificuldade de assumir, é imprescindível o apoio financeiro do Poder Público visando facilitar, estimular e valorizar a realização de trabalhos dessa natureza.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 089, DE 22/11/2013.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO, para realização da FESTA DE ENCONTRO DE BANDAS DE CONGO DE VILA DO RIACHO, evento que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de Dezembro de 2013.

Art. 2º O repasse de que trata o Artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
2375 – APOIO, PARTICIPAÇÃO, CAPTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE	
EVENTOS TURÍSTICOS	
333504100000000 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00
Código Reduzido	645
Total	R\$ 20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Novembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal